



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº479/2019

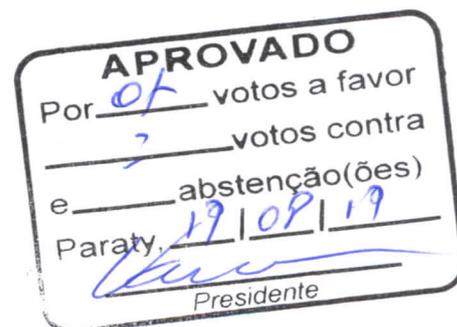
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Valceni da Silva Teixeira – Prefeito Municipal de Paraty em exercício, **solicitando transporte para atender os alunos do Sertão da Indaiatiba para a Escola Municipal Nair Pena, Bairro Graúna e Escola Municipal Cilencina Rubem de Oliveira Mello, Bairro Barra Grande no Município de Paraty-RJ.**

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária para atender os alunos que precisam andar até a pista para pegar ônibus e ir para a Escola da Barra Grande. Do certo da Indaiatiba até a BR é um percurso muito longo e perigoso.

Sala das sessões, 12 de Agosto de 2019


Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador



RECEBIDO EM
08 | 08 | 19
✓